

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ Nº 608 DE 09 DE MAIO DE 2024**

DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a Súmula nº 16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e

- os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI-150162/000526/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a nova composição da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, instituída nos termos do artigo anterior, os servidores a seguir relacionados:

MEMBROS TITULARES:

DIEGO DELDUQUE DE SOUZA RIBEIRO, ID. Funcional nº 5147192-2;
JÓSE JORGE NUNES SIMAS, ID. Funcional nº 4319085-5; e
ROGERIO PEREIRA FERREIRA, ID. Funcional nº 4417813-1.

MEMBROS SUPLENTE:

PEDRO LELIO DA GAMA AGUDÃO, ID. Funcional nº 2013424-0; e
VICTOR BRAZ SANTANA, ID. Funcional nº 5150354-9.

Art. 3º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 604, de 20 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2565343